A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 3/18

Concede a Medalha Cellula Mater da Nacionalidade ao Sr. Roberto Clemente Santini, pelos relevantes serviços prestados à coletividade vicentina.

Autoria: Vereador Adilson da Farmácia

Art. 1.º - Fica concedida a Medalha Cellula Mater da Nacionalidade ao Sr. Roberto Clemente Santini, pelos relevantes serviços prestados à coletividade Vicentina.

Art. 2.º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 1.º de março de 2018.

WILSON CARDOSO
Presidente

PDL n.º 2/18
Proc. n.º 12/18
re